



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV Teresina/PI, 13 de julho de 2023.

LEI Nº DE DE DE 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo estadual a proceder à abertura do crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ao Orçamento Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Estadual a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, visando o custeio de bolsas de estudo de pós-graduação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir dentro do Quadro de Detalhamento de Despesa na Lei Orçamentária de 2023 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí a estrutura funcional-programática 20.203.12.571.0002.XXXX - INCENTIVO AO ENSINO E À PESQUISA VINCULADAS A INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

Art. 3º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional especial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí decorrerão de anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo único. Poderão ser suplementados novos valores para o crédito adicional de que trata o art. 2º, mediante excesso de arrecadação ou novas anulações de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado do Piauí ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº 7.326, de 30 de dezembro de 2019, e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de julho de 2023.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 13/07/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8383521** e o código CRC **A4533D8A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00009.018227/2023-26

SEI nº 8383521



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
julho de 2023.

Teresina/PI, 13 de

AL-P-(SGM) Nº 236/2023

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Poder Executivo** que: ***“Autoriza o Chefe do Poder Executivo estadual a proceder à abertura do crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ao Orçamento Geral do Estado”.***

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 13/07/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8383431** e o código CRC **E0D2D285**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00009.018227/2023-26

SEI nº 8383431